



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho nº. 09/2022, nomeia Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral em Neurociências, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre André Proença Caetano, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Liliana Rita Velindro Letra, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Pedro Michael Cavaleiro de Miranda, Professor Associado Aposentado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientador*);
- Doutor Vasco Manuel Aranha da Conceição, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Peripheral nerve and neuromuscular junction excitability modulation".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 20 de janeiro de 2023, pelas 11:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)